



**PORTARIA nº 30, de 24 de janeiro de 2022.**

**“DELEGA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS O PODER DE ASSINAR  
DOCUMENTOS RELATIVOS AO CONSÓRCIO  
CINCATARINA”**

**VALMOR PEDRO KAMMERS**, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições lhe conferidas pelo parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a Senhora **JÉSSICA RICARDO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças, o poder para, em conjunto com o Prefeito ou isoladamente, assinar todos os documentos referentes a ordens de compras, empenhos e intenções de compras, relativos ao consórcio CINCATARINA, ao qual o ente aderiu através das Leis Municipais 1.189/2018 e 1.207/2019.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Gercino/SC, 24 de janeiro de 2022.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 25/01/2022

Publicação de Atos Legais.

  
Jéssica Ricardo  
Sec. de Adm. Finanças  
Mat. nº 900973